

PORTARIA AGEPEN "P" N.1141, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO DOS SANTOS RUFINO**, matrícula n. 468111022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/10/2025 a 16/10/2025**, em substituição ao titular **HELVIO PEREIRA**, matrícula n. 477019022, Policial Penal, durante o gozo de licença casamento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1142, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula n. 98905022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/10/2025 a 21/10/2025**, em substituição a titular **FABRICIA GIL LIMA DE SOUZA**, matrícula n. 115732022, Policial Penal, durante sua licença saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1175, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Primeiro Tenente-PM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS, matrícula n. 100467021, símbolo 708/1TE/6, código 40013, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/143896/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado

de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM WALTENYR COSME DO NASCIMENTO, matrícula n. 68165021, símbolo 708/1SG/1/7, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "2", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/131579/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1177, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM GILSON AVELINO DOS SANTOS, matrícula n. 81069021, símbolo: 708/CB/3, código: 40019, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54; 86, inciso I; 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 5, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/077802/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1178, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM PEDRO NOLASCO ROJAS FILHO, matrícula n. 122164027, símbolo 708/CB/1/5, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/218057/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1179, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ADAO OLIVEIRA MARTINS, na condição de Companheiro de MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 72047021, que detinha o cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de maio de 2025 (Processo n. 77/005681/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1180, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANA LUIZA PEREIRA MARTINS, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de filha de MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 72047021, que detinha o cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009115/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1181, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0429, de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.800, de 10 de abril de 2025, páginas n. 197 e 198, que concedeu a pensão vitalícia por morte a ROSA LUCIA CANO MEDINA, na condição de pensionista de DALMIR FIGUEIREDO, matrícula n. 2322022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os fundamentos contidos no Despacho n. 1282/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/016460/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016651/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MÁRIO DE AVILA MARTINS, matrícula n. 1497022, cargo: Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial: 645/ES7/5, a contar de 18 de agosto de 2023, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0819584-68.2023.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000333/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.148/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016332/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUDIR BORGES DA SILVA, matrícula n. 61702023, cargo: Agente de Polícia Judiciária, símbolo: 645/ES7/6, código: 40285, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0800481-41.2025.8.12.0034 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/CJUR-AGEPREV n. 000322/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no

Parecer Técnico/Jurídico n. 4.043/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016525/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA SELMA VIDAL VENÂNCIO, matrícula n. 18526023, cargo: Professor, classe: F3, nível: 7, código: 60001, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0810407-45.2025.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/CJUR-AGEPREV n. 000331/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.088/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 318, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER Emilie Cristina Gomes Barbosa, matrícula n. 816328021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Setor de Administração (SADM), para a Gerência de Tecnologia de Informação (GTI), a contar de 27 de outubro de 2025 (NUP 83.061.915-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 378, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 83.007.869-2024).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias